

PARECER DO CONTROLE INTERNO.

PROCESSO Nº 0019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021 – CPL.

Do: Controle Interno.
Ao: Gabinete do Presidente da Câmara – GAB.

Assunto: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR

ANÁLISE:

- 1 Trata-se de procedimentos licitatório na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 24, inciso II, da Lei Federal Nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, tendo como **OBJETIVO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.**
- 2 Formalmente o procedimento em epígrafe é irretocável, pois foram cumpridas as etapas interna e externa da licitação, atendendo assim as disposições da Lei Nº 8.666/93 respectiva, **a saber:** Termo de Referência, informação de disponibilidade orçamentária na unidade respectiva, parecer atestando a compatibilidade entre o objeto e o valor orçado e a modalidade de licitação, autorização para abertura de licitação na modalidade conforme dispõe a Lei Nº 8.666/93, Decreto de designação da Comissão Permanente de Licitação - CPL, e consta também as respectivas análise e aprovação da documentação e dos procedimentos adotados durante a realização do processo licitatório pela Assessoria Jurídica.
- 3 Concluso feito, foi vencedor(a) o(a) Licitante: **JOSIMAR DA SILVA LIRA ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23**, que apresentou proposta de preço, conforme documentação das Propostas de Preço e Termo de Adjudicação da **Dispensa de Licitação Nº 007/2021, Processo nº 019/2021 – CPL**.
- 4 Valor total a ser empenhado conforme a Adjudicação é de **R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).**

CONCLUSÃO:

O procedimento licitatório atende os requisitos legais e a despesa está devidamente alocada, para homologação, publicação, empenhar e dar prosseguimento.

BONFIM-RR, em 15 de fevereiro de 2021.



DEAN KLEIN PIMENTEL SALDANHA JÚNIOR
Chefe de Controle Interno

Processo nº 019/2021

Modalidade: Dispensa de Licitação Nº 007/2021.

Objeto: fornecimento de material de limpeza.

Valor do processo: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)

PARECER JURIDICO

Trata-se de processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO, sob o nº. 019/2021, com o objetivo de fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

Torna-se necessária à manifestação jurídica acerca do procedimento adotado e das minutas apresentadas, apenas nos seus aspectos jurídicos quanto à forma, à legalidade, não abrangendo, todavia, os elementos de natureza financeira, técnica e comercial, bem como sua aprovação, visto que cabe ao gestor público decidir pela conveniência, necessidade e oportunidade dos atos públicos.

DA JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Processo administrativo de dispensa de licitação está devidamente instruído e autuado com os elementos necessários à sua instauração (conforme cópias anexas ao processo)

Ao caso em comento, aplica-se a hipótese preconizada no art. 24, Inciso II, c/c art. 26 da Lei Federal nº. 8.666/93, alterada e consolidada.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) "II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 092

Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez; (Redação dada pela Lei nº 9.648, de 1998)”

No dia 18 de junho de 2018, foi publicado no Diário Oficial da União o Decreto nº 9.412 que tem como objetivo atualizar os valores estabelecidos no art.23, incisos I e II do caput da Lei nº 8.666/93. Apesar da redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, os mesmos também restaram alterados.

Vejamos de maneira sintética como ficarão os novos valores:

a) convite – até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais);

II – para compras e serviços:

a) na modalidade convite – até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais)

b) na modalidade tomada de preços – até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais)

c) na modalidade concorrência – acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).

Com as alterações acima, a dispensa de licitação passa para:

I – para obras e serviços de engenharia: R\$ 33.000,00 (trinta e três mil Reais)

II – para compras e serviços: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos Reais)



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 093

Desta forma, os valores cotados refletem e autorizam o procedimento de dispensa.

Quanto à necessidade do enquadramento legal, vinculando-se o fundamento legal do Art. 24, inciso II, do “Códex Licitatório”, vejamos o que disciplina o Dr. Jorge Ulisses Jacoby Fernandes em seu festejado livro CONTRATAÇÃO DIRETA SEM LICITAÇÃO:

“Para que a situação possa implicar na dispensa de licitação deve o fato concreto enquadrar-se no dispositivo legal preenchendo todos os requisitos. Não é permitido qualquer exercício de criatividade ao administrador, encontrando-se as hipóteses de licitação disponível previstas expressamente na Lei, *numerus clausus*, no jargão jurídico, querendo significar que são apenas aquelas hipóteses que o legislador expressamente indicou que comportam dispensa de licitação”. (JACOBY FERNANDES, Jorge Ulisses. Contratação direta sem licitação. Brasília: Brasília Jurídica, 1995.p.156)

Com a análise detalhada do procedimento adotado, no que se refere aos critérios legais de dispensa de licitação, estes foram respeitados pela Comissão, tornando esse procedimento apto e eficaz a gerar efeitos práticos, inclusive em concordância com o Princípio da Isonomia, expresso no artigo 3º, da Lei nº 8.666/93.

RAZÃO DA ESCOLHA – JUSTIFICATIVA DO PREÇO

De acordo com os critérios previamente estabelecidos nos termos do processo, assim como a comparação dos preços apresentados, a escolha da proposta e do contratado deu-se pela seleção da proposta de menor preço. Assim, foi adjudicada a proposta enviada pelo(a) licitante **JOSIMAR DA SILVA LIRA ME**, com inscrição no CNPJ: 08.662.696/0001-23, devido ao menor preço apresentado, no valor de **R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, nos termos do artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, facultando à Administração a dispensa da licitação.

Além do mais, o valor estimado na contratação atende ao limite normatizado no artigo 23, inciso II, alínea *a*, da Lei nº 8.666/93, e sua atualização por meio do Decreto nº 9.412/2018.



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PÁG.: 094

Nestes termos, o processo contém três pesquisas de preços e a licitante vencedora do certame apresentou a documentação exigida.

DO CONTRATO

Quanto ao termo de referência, estes atendem aos preceitos legais contidos no artigo 40 da Lei de Licitações.

Neste procedimento, verifica-se que o Termo de Referência veio desacompanhado da minuta do contrato, por esta razão esta Assessoria Jurídica ao se manifestar sobre o feito, encaminha em anexo o Contrato para assinaturas e procedimentos de praxe.

O contrato ora apresentado é encaminhado contendo as cláusulas contratuais em conformidade com o que dispõe o artigo 55, da lei nº 8.666/93.

De acordo com o Contrato, as cláusulas contratuais estão de acordo com o dispositivo legal previsto no artigo 55, da Lei nº 8.666/93, inclusive quanto à indicação do foro exigido no seu parágrafo 2º, tendo sido eleito o foro da cidade de Bonfim, RR.

Também as exigências do artigo 61, e §§ 1º e 2º, do artigo 65, todos da mesma lei, foram resguardadas. Todos os atos realizados observaram a Lei 8.666/93.

Assim, estando a justificativa apresentada pela autoridade administrativa em consonância com os termos do art. 24, II, c/c art. 26 da Lei Federal Nº. 8.666/93 e suas alterações, esta Assessoria Jurídica opina por aprovar este procedimento de DISPENSA DE LICITAÇÃO, para o caso em comento. Sem mais para o momento, seguem os autos processuais para a CPL para dar continuidade ao feito.

Bonfim, RR, 15 de fevereiro de 2021.

Ana Zélia Brito

OAB/RR 390B

Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Bonfim

PUBLICADO

Data: 15, 02, 21
Em conformidade com Art. 75
da Lei Orgânica Municipal
Hinda Comuldo da S. Macedo

PORTARIA\REF.\PROCESSO 0019\2021

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara de Vereadores de Bonfim, no uso da atribuição conferida pelas diretrizes e normas que regem esta Casa Legislativa:

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a Sra. **ANA PEREIRA DA SILVA**, inscrita no CPF Nº 040.055.582-40, **Chefe de Departamento de Apoio ao Legislativo**, para **acompanhar, fiscalizar e avaliar a execução dos serviços**, conforme o objeto da Dispensa de Licitação originada do Processo Nº 0019/2021, cujo objeto é **FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.**

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.



Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.





Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 087

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0019/2021

A Comissão de licitação da Câmara Municipal de Bonfim, consoante autorização do Sr. DOMINGOS COSTA, na qualidade de gestor da pasta, vem abrir o presente processo administrativo licitatório para FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021 para atender a Câmara Municipal de Bonfim.

DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 9.648/98, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da aquisição ou serviço não ultrapassa os 10% do limite previsto no Inciso II, alínea 'a' do Art. 23, da Lei Federal nº 8.666/93.

PREVISÃO LEGAL: Artigo 24, II da Lei 8666/93.

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...)

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Quanto ao valor licitatório, o DECRETO Nº 9.412, DE 18 DE JUNHO DE 2018, regulamenta dispositivos da Lei 8.666/93, no que diz respeito ao art. 23, inciso II, alínea "a", acima citado, que passa a ter a seguinte atualização financeira:

Art. 1º Os valores estabelecidos nos incisos I e II do caput do art. 23 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, ficam atualizados nos seguintes termos:

I - para obras e serviços de engenharia:

- a) na modalidade convite - até R\$ 330.000,00 (trezentos e trinta mil reais);*
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 3.300.000,00 (três milhões e trezentos mil reais); e*

II - para compras e serviços não incluídos no inciso I:

- a) na modalidade convite - até R\$ 176.000,00 (cento e setenta e seis mil reais);**
- b) na modalidade tomada de preços - até R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais); e*
- c) na modalidade concorrência - acima de R\$ 1.430.000,00 (um milhão, quatrocentos e trinta mil reais).*

Apesar da redação do Decreto nº 9.412/2018 não indicar, de maneira expressa, a alteração dos limites para a contratação direta de pequeno valor, esses também foram afetados em razão da vinculação aos incisos I e II do art. 24 da Lei nº 8.666/93 que estabelecem uma

Raylani Eduarda Mak-sy-hung Rodrigues

Ana Carolina de Oliveira Santos



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 088

os limites da modalidade Convite, conforme verificamos no teor do Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, já acima citado.

De modo que o valor a ser contratado está dentro dos limites percentuais de 10%, o que corresponde a R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objetivo suprir as necessidades do Município de Bonfim, atendendo a demanda da Câmara Municipal de Bonfim, com fulcro no Art. 24, Inciso II, da Lei 8666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que, por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa foi decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, quer seja por telefone ou proposta, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatíveis com a realidade do mercado.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com o(a) licitante **JOSIMAR DA SILVA LIRA ME, CNPJ: 08.662.696/0001-23, no valor global de R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)**, levando-se em consideração a melhor proposta ofertada, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Dando prosseguimento ao processo licitatório, decidiu a Comissão ADJUDICAR o objeto do certame, por cumprir todas as exigências do processo licitatório e por ser a mais vantajosa para a Administração da Câmara Municipal. Submete-se este julgamento a Homologação e Ratificação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, na forma da Lei.

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

Ana Fabíola Ambrósio Barreto
ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 007/2021

Evaniildo Costa Ferreira Junior
EVANILDO COSTA FERREIRA JUNIOR
Membro efetivo

Kaylani Eduarda Mak-sy-hung Rodrigues
KAYLANI EDUARDA MAK SY HUNG RODRIGUES
Membro efetivo

de serviço profissional de Assessoria e Execução na área de Contabilidade Pública e Financeira, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR:

LOTE	LICITANTE	VALOR MENSAL
I	G M BUENO BRASIL ME	R\$ 6.000,00
VALOR TOTAL: R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais)		

Bonfim/RR, em 11 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:49E9D408

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 018/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, conforme as especificações em Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.788/0001-90	R\$ 11.736,45
II	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.788/0001-90	R\$ 360,00
III	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.788/0001-90	R\$ 400,00
IV	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.788/0001-90	R\$ 2.400,00
V	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.788/0001-90	R\$ 1.000,00
VI	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.788/0001-90	R\$ 600,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e setenta e sete reais e quarenta e cinco centavos)		

Bonfim/RR, em 11 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:8B928B53

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 019/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.374,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos)		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:85662AAB

GABINETE PRESIDÊNCIA CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 001/2021/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias à Servidora abaixo relacionado, lotada na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, para tratar de assuntos de interesse do Legislativo Municipal, no período de 26/1/2021 até 29/1/2021, relacionados a troca de senhas, inclusão de usuário e acessos aos sistemas *on line* do Banco do Brasil, bem como cadastro de servidor e expedições das folhas de pagamento na Contabilidade, em decorrência da troca do Secretário de Finanças, na gestão 2021.

FRANÇUEILA ADRIELLE GOMES SANTOS – Servidora –
CPF nº 884.005.652-15
Diárias: 3,5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho:
01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 3390.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº 022/2021

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 25 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:E437BAFE

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CPL

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CPL

A Comissão Permanente de Licitação-CPL do Município de Bonfim RR, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, em cumprimento à homologação procedida pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas, faz publicar o extrato resumido do Processo de Dispensa de Licitação a seguir:

PROCESSO Nº 087/2021 – SMAD - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021 - CPL

Objeto da Licitação: A contratação de empresa para execução dos serviços de confecção de material gráfico para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração - SMAD da Prefeitura Municipal de Bonfim RR, conforme discriminação de itens e quantitativo especificados no anexo I do Termo de Referência.

INTERESSADA: BONFIM COM. SERV. IMPORT. E EXPORT. – LTDA – ME. - CNPJ: 20.280.688/0001-18

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso II, da Lei Nº 8.666/93, e suas alterações posteriores com o disposto no Decreto Federal Nº 9.412/2018.

No valor total estimado de: R\$ 11.812,00 (Onze mil oitocentos e doze reais).

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação – CPL e ratificada pelo Sr. Joner Chagas, na qualidade de ordenador de despesas.

Bonfim RR, em 12 de fevereiro de 2021.

LURENE ROSAS DA COSTA
Presidente da CPL.

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JONER CHAGAS	BONFIM
VICE-PRESIDENTE	JAIR ANDRÉ RIBEIRO SOUSA	IRACEMA
SECRETARIO	LEANDRO PEREIRA DA SILVA	RORAINÓPOLIS
TESOREIRO	OSMAR SERRA BONFIM FILHO	CAROEBE

CONSELHO FISCAL:

CARGO	NOMES	MUNICÍPIO
PRESIDENTE	JAMES MOREIRA BATISTA	SÃO LUIZ DO ANAUÁ
MENBRO	BENISIO ROBERTO DE SOUZA	UIRAMUTÁ
MENBRO	DIANIERY DE SOUZA COELHO	CARACARÁ

CONSELHO GESTOR:

CARGO	NOME
DIRETOR EXECUTIVO	HENRIQUE LOPES DA SILVA FILHO
ASSESSOR FISCAL	LUCIO AUGUSTO VILLELA DA COSTA
CONTADOR	ISAIAS BARROS GOMES

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

GABINETE PRESIDÊNCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 011/2021

Bonfim-RR, 11 de janeiro de 2021.

DISPOE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DOS CONTRATOS NO EXERCÍCIO DO ANO DE 2021 DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BONFIM/RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, Estado de Roraima, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica deste município e o Art.36, Inciso XXVIII do Regimento desta Casa, DECRETA:

Art.1º- Designar o(a) servidor(a) ANA PEREIRA DA SILVA, Chefe do Departamento do Apoio Legislativo, portador(a) do CPF Nº 040.055.582-40, para acompanhar e fiscalizar a realização dos serviços, compras e obras da Câmara Municipal de Bonfim-RR, no exercício do ano de 2021.

Art. 2º - Dê-se ciência a(o) servidor(a) designado(a).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com os efeitos retroagindo a data de 4 de janeiro de 2021.

Art. 4º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Município de Bonfim/Roraima, 11 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA
Presidente

PROC.: 029/2021
PÁG.: 129

Publicado por:
Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
Código Identificador:DC8ACA29

ESTADO DE RORAIMA

PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 006/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 006/2021

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2021 - CPL. INTERESSADO: SEMSA. Tipo: Maior Percentual de Desconto Por Item, cujo objeto é “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10 E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO”, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DESCONTO %	DE
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	001	0,031	
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	002	0,031	

Normandia - RR, 08 de Abril de 2021.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA ALVES

Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN
Decreto Nº 061/2021

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:2462CA92

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 007/2021

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL

SRP Nº 007/2021

SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Pregoeira da CPL/PMN torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2021 - CPL. INTERESSADO: SMECEL. Tipo: Maior Percentual de Desconto Por Item, cujo objeto é “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DIESEL S-10, DIESEL COMUM E GASOLINA COMUM PARA ATENDER A DEMANDA DE ABASTECIMENTO DA FROTA DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER – SMECEL, BEM COMO OS QUE FOREM ADQUIRIDOS DURANTE A VIGÊNCIA DO CONTRATO”, conforme demonstrativo abaixo:

EMPRESA	ITEM	PERCENTUAL DESCONTO %	DE
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	001	0,031	
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	002	0,031	
V. S. LIMA EIRELI – ME – CNPJ: 33.988.869/0001-45.	003	0,031	

Valor do Lote II: R\$ 360,00
 Valor do Lote III: R\$ 900,00
 Valor do Lote VI: R\$ 2.900,00
 Valor do Lote V: R\$ 1.000,00
 Valor do Lote VI: R\$ 601,00
 Valor total: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 12/02/2021

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: D753C69C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2021.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ORIGEM: PROCESSO Nº 019/2021
 DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM/RR.
 CONTRATADA: JOSIMAR DA SILVA LIRA ME
 CNPJ: 08.662.696/0001-23

OBJETO: fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 Exercício: 2021.
 Unidade Orçamentária: 010100
 Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000
 Ação: 2001
 Elemento de Despesa: 33.90.39.01
 Fonte de Recursos: Recursos Ordinários
 Empenho: Estimativo

VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).
 VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31/12/2021.
 DATA DA ASSINATURA: 15/2/2021

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 112CB3B9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 020/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
1	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FÁBIOLA AMBRÓSIO BARRETO
 Presidente da CPL
 Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 207EBA58

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2020

ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO.
 PROCESSO Nº 036/2020 - CMB.

PROC.: 019/2021
 PAG.: 111

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

CONTRATADA: NTCS CONSULTORIA E SELEÇÕES EIRELI
 CNPJ: 23.166.854/0001-48

OBJETO: Contratação de empresa para segurança e vigilância não armada para atender as necessidades da Câmara de Vereadores.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo contratual por mais 05 (cinco) meses, com base no Art. 57, inciso II, da Lei Nº 8.666/93.

VALOR TOTAL DO ADITIVO: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais).

Dotação Orçamentária:
 Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.
 Exercício: 2021.
 Programa de Atividade: 01.031.0001.2001
 Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
 Fonte de Recursos: Recursos Próprios.
 Tipo de empenho: global

VIGÊNCIA DO ADITIVO: 05 (CINCO) MESES

DATA DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 27/1/2021.

Bonfim/RR, 27 de janeiro de 2021.

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 2FBFF18C

GABINETE PRESIDÊNCIA CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 020/2021, fornecimento de gêneros alimentícios, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
1	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.327,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.327,50 (dezesseis mil trezentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos)		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA
 Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:
 Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues
 Código Identificador: 9B5C7013

ESTADO DE RORAIMA CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL RESULTADO

Bonfim/RR, em 26 de janeiro de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:4847BD30**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 017/2021 – CMB, cujo objeto é a contratação de serviços de assessoria de imprensa, comunicação e publicações dos atos de gestão, bem como os serviços de instalação, criação e suporte técnico em atividades relacionadas a site oficial, perfis de rede social (whatsapp, facebook), para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR, no exercício do ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	MARCOS SILVA DE OUZA CPF: 002.839.022-99	R\$ 13.200,00
II	MARCOS SILVA DE OUZA CPF: 002.839.022-99	R\$ 1.100,00
VALOR TOTAL: R\$ 14.300,00 (quatorze mil e trezentos reais).		

Bonfim/RR, em 26 de janeiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:2F0D4E60**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 018/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de expediente, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 1.700,45
II	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 360,00
III	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 900,00
IV	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 2.900,00
V	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 1.000,00
VI	M.Y.M VIEIRA - EPP CNPJ: 26.600.768/0001-90	R\$ 600,00
VALOR TOTAL: R\$ 16.497,45 (dezesseis mil quatrocentos e noventa e sete reais e quarenta e cinco centavos)		

Bonfim/RR, em 10 de fevereiro de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:E1CF031C**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 019/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.374,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).		

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO

Presidente da CPL

Decreto Legislativo nº 007/2021

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:5EDBEF36**GABINETE PRESIDÊNCIA
DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021****GABINETE PRESIDÊNCIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 010/2021**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA COMPORER A COMISSÃO DO PREGÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM-RR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e o Artigo 36, inciso XXVIII, do Regimento desta Casa Legislativa.

DECRETA:

Art. 1º - Designar o servidor LURENE ROSAS DA COSTA, para exercer o cargo de Pregoeiro da Câmara Municipal de Bonfim.

Art. 2º - Designar as servidoras ANA FABIOLA AMBRÓSIO BARRETO, CPF 051.732.442-32; e KAYLANI EDUARDA MAK-SY-HUNG RODRIGUES, CPF 045.222.832-88 para comporem a Equipe de Apoio do Pregoeiro designado.

Art. 3º - Delegar competência ao Pregoeiro para participar dos atos previstos na Lei nº 10.520, de 17/7/2002, conforme Artigo 3º, § 6º, da referida Lei.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos jurídicos retroagindo à data de sua efetiva nomeação, a saber, 5 de fevereiro de 2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições contrárias.

Bonfim-RR, 5 de fevereiro de 2021.

DOMINGOS COSTA

Presidente da Câmara de Vereadores

Publicado por:

Kaylani Eduarda mak Sy Hung Rodrigues

Código Identificador:BECEB56D3**GABINETE PRESIDÊNCIA
CERTIDÃO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021, Proc. 011/2021 – CMB, cujo objeto é a contratação de Pessoa Jurídica especializada na prestação



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 031

Da: PRESIDENTE DA CPL.
Para: Gabinete do Presidente

De acordo com a planilha orçamentária de custos dos serviços apresentada, o referido processo enquadra-se na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, conforme o que determina o "Art. 24, inciso II" da Lei N° 8.666/93. Portanto para iniciarmos o certame solicitamos AUTORIZAÇÃO para abertura de Procedimento Licitatório para a plena execução do referido Processo.

Bonfim-RR, em 21 de JANEIRO de 2021.


ANA FÁBIO LA AMBRÓSIO BARRETO
Presidente da CPL
Decreto Legislativo nº 007/2021



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 004

TERMO DE REFERENCIA.

1. INTRODUÇÃO.

1.1 O art. 7º da Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993, estabelece que a elaboração do Termo de Referência é a etapa essencial e precedente da realização de licitações de fornecimento de serviços e aquisição de materiais/produtos, estabelece ainda que o Termo de Referência é o conjunto de elementos necessários e suficientes com nível de precisão adequado para caracterizar a aquisição de bens ou contratação de serviços, objeto da licitação, evitando a ocorrência de irregularidades quando da realização dos procedimentos Administrativos.

2. DO OBJETO.

2.1 Fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021. Conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.

3. JUSTIFICATIVA.

3.1 Esta aquisição justifica-se pela necessidade de adquirir os materiais e/ou serviços especificados no item 2. deste Termo para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim/RR para melhor desenvolver os trabalhos desta casa legislativa no exercício do ano de 2021.

4. META FISICA.

4.1 Fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021 para manter esta casa para atender os funcionários desta Câmara do Município de Bonfim/RR.

5. CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

5.1 Os recursos para essa aquisição estão segurados na classificação orçamentária:
Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR.
Exercício: 2021.

Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000

Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22

Fonte de Recurso: Recursos Ordinários.

Tipo de empenho: Estimativo

5.2 Conforme Art. 14 e 38 da Lei Nº 8.666/93 c/c art. 16, II da LRF, aprovada e assinada pela autoridade competente e fará face às despesas da pretendida aquisição.

6. DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 A aquisição e a entrega dos materiais e/ou serviços contratados serão de forma parcelada, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

6.2 Os materiais e/ou serviços solicitados deverão ser entregues pela Contratada em horário de expediente, na CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, com endereço à Rua XV de novembro, nº 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR, em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada.

6.3 Os materiais serão solicitados conforme a necessidades, que deverão ser entregues obedecendo ao prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas corridas após o recebimento da solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, contendo a quantidade de produtos, com início de fornecimento e entrega imediatamente logo após a assinatura do Contrato de aquisição firmado.

6.4 O prazo de execução do objeto será até 31/12/2021, com início da entrega imediato logo após a assinatura do Contrato firmado.

6.5 A vigência do Contrato será de até 31/12/2021 contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a Contratada, que poderá ser prorrogado por igual período por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Administração, com as devidas justificativas de acordo com a legislação vigente e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

7. DAS CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO.

7.1 Para a habilitação, exigir-se-á dos interessados, exclusivamente, de acordo com os enunciados da Lei Nº 8.666/93, documentação relativa à:

Alinda Romulo da Silva Macedo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 005

Da Capacidade Jurídica:

- a) ato Constitutivo; Estatuto ou Contrato Social, em vigor, devidamente registrado pelo órgão competente e, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
- b) registro comercial em caso de empresa individual;
- c) inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- d) documentos RG e CNPJ dos sócios;

Da Regularidade Fiscal e Trabalhista:

- e) Certidão conjunta negativa de débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida pela Procuradoria Geral da Fazenda Nacional/Receita Federal do Brasil (Portaria PGFN/RFB Nº 02 de 31/08/05), onde está sediada a empresa e abrangendo também Negativa de Débito - CND, perante o Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS, com validade na data da realização desta licitação;
- f) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Estadual em que for sediada a empresa, com validade na data da realização desta licitação;
- g) Certidão Negativa de Débito com a Fazenda Municipal, onde está sediada a empresa, com validade na data da realização da Licitação;
- h) Certidão de Regularidade - CRF, perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS, com validade na data de realização desta licitação (Lei Nº 8.036/90 art. 27 alínea "a");
- i) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, válida em cumprimento à Lei Nº 12.440/2011;
- j) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), atualizada;
- l) Alvará de Funcionamento devidamente atualizado pertinente ao objeto do certame

8. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE.

8.1 O CONTRATANTE deverá fiscalizar a execução do contrato, bem como:

- a) Receber o objeto deste Termo de Referência, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;
- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Termo de Referência, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Expedir e encaminhar para a CONTRATADA a solicitação de compras de produtos para entrega imediata, contendo a quantidade, especificação e marcas conforme especificados na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- d) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

9. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;
- b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período de fornecimento dos materiais, visando à perfeita execução do mesmo;
- c) A CONTRATADA deverá entregar fornecer os produtos solicitados de acordo com as especificações e marcas estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;
- d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;
- e) Realizar o fornecimento dos materiais, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;
- f) Fornecer e entregar os materiais solicitados em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30 hs, na Câmara Municipal de Bonfim/RR, no endereço à Rua XV de Novembro, 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR.
- g) Realizar o transporte e manejo com descarrego até a Câmara Municipal de Bonfim/RR, apropriadamente, que será tudo por conta da CONTRATADA, não cabendo a Câmara Municipal de Bonfim/RR, qualquer responsabilidade sobre o mesmo.
- h) Fazer a entrega materiais solicitados em embalagens apropriadas e sem defeitos, sem custos de transporte e descarrego a Contratante, atendendo rigorosamente a solicitação de compras para entrega imediata expedida pela Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR, contendo a quantidade dos produtos com as devidas marcas e medidas conforme o estabelecido na proposta da Contratada e em nota de empenho.
- i) A CONTRATADA obriga-se a entregar e fornecer os materiais de forma PROVISORIAMENTE, no ato da entrega para realização de conferência e vistoria de recebimento para posterior atesto ou devolução na forma de rejeição do fiscal, caso não esteja em conformidade com a proposta apresentada, e/ou prazos de validade, e/ou acondicionamento em embalagens impróprias e danificadas;

Alinda Cordeiro da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 006

j) A CONTRATADA obriga-se a aceitar a entrega DEFINITIVAMENTE, mediante atesto na(s) Nota(s) Fiscal(ais), na hipótese de não haver qualquer irregularidade, o que não exime o fornecedor de reparar eventuais defeitos constatados posteriormente;

k) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento, e;

l) A CONTRATADA deverá garantir a qualidade dos materiais entregues, obrigando-se a substituir aquele que apresentar defeito ou má aparência, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas corridas, contados a partir da notificação, sem ônus adicional a Contratante;

10. VALOR TOTAL ESTIMADO.

10.1 O valor máximo estimado pela Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR para as despesas com fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021 será de R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) conforme consta na planilha estimativa de custos estabelecida no Anexo II deste Termo de Referência.

10.2 Os custos propostos deverão incluir todos os impostos e taxas vigentes na Legislação Brasileira.

11. DA FORMA E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO.

11.1 O pagamento será efetuado em conta corrente da Contratada no prazo de até 05 (cinco) dias corridos após a entrega dos produtos solicitados e entregues, através da Secretaria de Administração, Câmara Municipal de Bonfim/RR, mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal devidamente atestada pelo fiscal designado por Ato Legal e acompanhada de certidões de comprovação das obrigações trabalhistas, previdenciárias, FGTS, fiscais (União, Estadual e Municipal), comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

11.2 Não será admitido reajuste de preço durante a vigência do Contrato de aquisição dos materiais.

11.3 Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

12. DA FISCALIZAÇÃO.

12.1 A fiscalização e recebimento dos produtos será exercida por representante do contratante, neste ato denominado FISCAL, devidamente credenciado, ao qual competirá dirimir as dúvidas que surgirem no curso do fornecimento dos produtos, dando ciência de tudo ao credenciado conforme os Artigos 15, 67, 69 e 73 da Lei N° 8.666/93.

13. DAS ALTERAÇÕES.

13.1 Os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo de fornecimento não ultrapassarão o montante de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato como dispõe o Art. 65, § 1º, da Lei N° 8.666/93;

13.2 O prazo contratual poderá ser prorrogado por meio de Termo Aditivo, de acordo com o interesse e a necessidade da Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR, com as devidas justificativas, nos casos previstos no art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14. DA RESCISÃO E DAS PENALIDADES.

14.1 O descumprimento total ou parcial deste contrato poderá, garantida a prévia defesa, rescindir o contrato, cancelando a nota de empenho nos termos dos Artigos 77 e 78, sem prejuízo do eventual exercício dos direitos previstos no Artigo 80 e da aplicação das penalidades estabelecidas nos Artigos 86 a 88, todos da Lei N° 8.666/93;

14.2 A multa moratória prevista no Artigo 86 da Lei N° 8.666/93 será calculada pelo percentual de 1% (um por cento) por dia de atraso, calculado sobre o valor do fornecimento dos produtos em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.3 A multa a que se refere o inciso II do Artigo 87 da Lei N° 8.666/93 será calculada sobre o valor do fornecimento em atraso, limitado a 10% (dez por cento) deste.

14.4 As multas previstas nos itens anteriores são independentes e podem ser cumuladas.

14.5 A CONTRATANTE somente deixará de aplicar eventual sanção caso seja demonstrada a ocorrência de qualquer circunstância prevista no § 1º do Art. 57 da Lei N° 8.666/93.

14.6 - O valor das multas será descontado dos créditos da CONTRATADA, desde já expressamente autorizado.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

Flávia Cordeiro da Silva Macedo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/202
PAG.: 007

15.1 A contratada obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais, as reduções ou acréscimos, que se fizerem necessários no quantitativo do fornecimento dos materiais de até 25% (vinte e cinco por cento), do valor inicial do contrato, sem que caiba a Contratada o direito de qualquer reclamação;

15.2 É vedada a subcontratação, cedência ou transferência da execução do objeto, no todo ou em parte, a terceiro, sem prévia e expressa anuência do CONTRATANTE, sob a pena de rescisão;

15.3 Aplicam-se, no que couberem, as disposições constantes da Lei N° 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor;

15.4 O contrato poderá ser rescindido, por mútuo interesse entre as partes, atendido a conveniência do contratante, recebendo o contratado o valor correspondente ao objeto correspondente, bem como de forma imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial;

15.5 Os casos omissos e as dúvidas que surgirem quando ao fornecimento dos materiais de consumo, conforme constantes do plano de referência, serão resolvidos pela contratante.

Bonfim-RR, em 20 de Janeiro de 2021

Linda Consuelo da Silva Macêdo
LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO
Secretária de Administração

De acordo:

Domingos Costa
DOMINGOS COSTA
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 009

	BASE D'AGUA C/12			Ordinários.
20	LIMPA VIDRO CX C/ 12	CX	7	Recursos Ordinários.
21	LUSTRA MOVEIS 24X300ML	CX	5	Recursos Ordinários.
22	LUVA LATEX	PAR	20	Recursos Ordinários.
23	NAFTALINA PCT C/40G	PCT	5	Recursos Ordinários.
24	PAPEL HIGIÊNICO FD C/16X4UNID	FARDO	10	Recursos Ordinários.
25	PAPEL TOALHA FD C/12X2 UNID	FARDO	10	Recursos Ordinários.
26	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	10	Recursos Ordinários.
27	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	10	Recursos Ordinários.
28	PEDRA SANITÁRIA CX C/72X25G	CX	5	Recursos Ordinários.
29	PA C/ CABO, EM PLASTICO	UND	5	Recursos Ordinários.
30	PRATO DESCARTÁVEL 21CM CX C/25X10UNID	CX	7	Recursos Ordinários.
31	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	UND	7	Recursos Ordinários.
32	RODO 50CM	UND	4	Recursos Ordinários.
33	RODO 30CM	UND	4	Recursos Ordinários.
34	SABÃO EM PÓ, SACHE FLORES BRANCAS 24X500G	FARDO	5	Recursos Ordinários.
35	SABÃO EM PÓ, SACHE LAVANDA 24X500G	FARDO	5	Recursos Ordinários.
36	SABÃO EM BARRA MARMORIZADO VERDE 500G CX 20 UNID	CX	7	Recursos Ordinários.
37	SABONETE LÍQUIDO P/AS MÃOS, ERVA DOCE 5L	UND	10	Recursos Ordinários.
38	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UNID	UND	100	Recursos Ordinários.
39	SACO PARA LIXO 50L PCT C /10UNID	UND	100	Recursos Ordinários.
40	SACO PARA LIXO 100L PCT C/5 UNID	UND	100	Recursos Ordinários.
41	VASSOURA DE PELO 30CM	UND	5	Recursos Ordinários.
42	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, BRANCO COM RESERVATÓRIO, DE	UND	4	Recursos Ordinários.

Glinda Correia da Silva Macedo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 008

ANEXO I. (Termo de Referência).

Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conforme especificações do PAM, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. TOTAL	FONTE DE RECURSOS ORDINÁRIOS
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12X1 LITRO	CX	12	Recursos Ordinários.
2	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO Cx. c/ 12 x 500g de 46° INPM.	CX	10	Recursos Ordinários.
3	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/24X500ML	CX	5	Recursos Ordinários.
4	CESTO FECHADO DE PLASTICO 8L	UND	4	Recursos Ordinários.
5	CESTO FECHADO, COM TAMPA, DE PLASTICO 100L	UND	4	Recursos Ordinários.
6	CISCADOR C/ CABO, FERRO	UND	2	Recursos Ordinários.
7	CISCADOR C/ CABO , 22 DENTES, 54CM, DE PLÁSTICO	UND	3	Recursos Ordinários.
8	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ CX C/50X100UN	CX	7	Recursos Ordinários.
9	COPO DESCARTAVEL, DE 180ML CX C/50X100ML	CX	10	Recursos Ordinários.
10	DESINFETANTE LÍQUIDO CX C/ 12X500ML PINHO	CX	6	Recursos Ordinários.
11	DESINFETANTE LÍQUIDO CX C/ 12X500ML LAVANDA	CX	6	Recursos Ordinários.
12	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	CX	10	Recursos Ordinários.
13	DESORIZADOR DE AR CX C/12X280G	CX	7	Recursos Ordinários.
14	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIOC/SUPORTE	UND	3	Recursos Ordinários.
15	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FARDO	3	Recursos Ordinários.
16	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	2	Recursos Ordinários.
17	ESPANADOR DE TETO	UND	4	Recursos Ordinários.
18	FLANELA EM ALGODAO	UND	15	Recursos Ordinários.
19	INSETICIDA AEROSOL C/SOLVENTE A	CX	7	Recursos

Alinda Romulo da Silva Macedo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

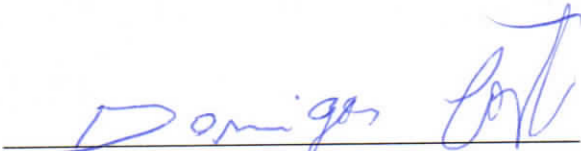
PROC.: 019/2021
PAG.: 010

	PAREDE.			
43	DISPENSER P/PAPEL DE TOALHA INTERFOLHA BRANCO P/PAREDE	UND	4	Recursos Ordinários.
44	ÓLEO DE PEROBA TRADICIONAL 24X200ML	UND	5	Recursos Ordinários.
45	ESCOVA DE PANO OVAL, BASE PLASTICA	UND	5	Recursos Ordinários.
46	BALDE ESPECIAL DE ALÇA DE FERRO REFORÇADO 12L PRETO	UND	5	Recursos Ordinários.
47	MANGUEIRA 30M, REFORÇADA, FLEXÍVEL, PARA JARDIM COM ENGATE	UND	3	Recursos Ordinários.

Bonfim-RR, em 20 de janeiro de 2021.


LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

De acordo:


DOMINGOS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 011

ANEXO II. (Termo de Referência).

Planilha estimativa de custos para Contratação de empresa para aquisição de material de limpeza, conforme especificações do PAM, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR.

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT. TOTAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12X1 LITRO	CX	12	R\$ 34,00	R\$ 408,00
2	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO Cx. c/ 12 x 500g de 46° INPM.	CX	10	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00
3	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/24X500ML	CX	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
4	CESTO FECHADO DE PLASTICO 8L	UND	4	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5	CESTO FECHADO, COM TAMPA, DE PLASTICO 100L	UND	4	R\$ 70,00	R\$ 280,00
6	CISCADOR C/ CABO, FERRO	UND	2	R\$ 20,00	R\$ 40,00
7	CISCADOR C/ CABO , 22 DENTES, 54CM, DE PLÁSTICO	UND	3	R\$ 19,00	R\$ 57,00
8	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ CX C/50X100UN	CX	7	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
9	COPO DESCARTAVEL, DE 180ML CX C/50X100ML	CX	10	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
10	DESINFETANTE LÍQUIDO CX C/ 12X500ML PINHO	CX	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
11	DESINFETANTE LÍQUIDO CX C/ 12X500ML LAVANDA	CX	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
12	DETERGENTE LIQUIDO CX C/24X500ML	CX	10	R\$ 48,00	R\$ 480,00
13	DESORIZADOR DE AR CX C/12X280G	CX	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
14	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIOC/SUPORTE	UND	3	R\$ 8,00	R\$ 24,00
15	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FARDO	3	R\$ 39,00	R\$ 117,00
16	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	2	R\$ 120,00	R\$ 240,00
17	ESPANADOR DE TETO	UND	4	R\$ 19,00	R\$ 76,00
18	FLANELA EM ALGODAO	UND	15	R\$ 2,50	R\$ 37,50
19	INSETICIDA AEROSOL C/SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12	CX	7	R\$ 78,00	R\$ 546,00
20	LIMPA VIDRO CX C/ 12	CX	7	R\$ 96,00	R\$ 672,00

Alinda Consuelo da Silva Marido



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 012

21	LUSTRA MOVEIS 24X300ML	CX	5	R\$ 67,20	R\$ 336,00
22	LUVA LATEX	PAR	20	R\$ 2,80	R\$ 56,00
23	NAFTALINA PCT C/40G	PCT	5	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	PAPEL HIGIÊNICO FD C/16X4UNID	FARDO	10	R\$ 56,00	R\$ 560,00
25	PAPEL TOALHA FD C/12X2 UNID	FARDO	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
26	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	10	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	10	R\$ 4,00	R\$ 40,00
28	PEDRA SANITÁRIA CX C/72X25G	CX	5	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00
29	PA C/ CABO, EM PLASTICO	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
30	PRATO DESCARTÁVEL 21CM CX C/25X10UNID	CX	7	R\$ 72,00	R\$ 504,00
31	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	UND	7	R\$ 4,00	R\$ 28,00
32	RODO 50CM	UND	4	R\$ 10,00	R\$ 40,00
33	RODO 30CM	UND	4	R\$ 11,00	R\$ 44,00
34	SABÃO EM PÓ, SACHE FLORES BRANCAS 24X500G	FARDO	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
35	SABÃO EM PÓ, SACHE LAVANDA 24X500G	FARDO	5	R\$ 72,00	R\$ 360,00
36	SABÃO EM BARRA MARMORIZADO VERDE 500G CX 20 UNID	CX	7	R\$ 80,00	R\$ 560,00
37	SABONETE LÍQUIDO P/AS MÃOS, ERVA DOCE 5L	UND	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
38	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UNID	UND	100	R\$ 3,00	R\$ 300,00
39	SACO PARA LIXO 50L PCT C /10UNID	UND	100	R\$ 3,10	R\$ 310,00
40	SACO PARA LIXO 100L PCT C/5 UNID	UND	100	R\$ 3,02	R\$ 302,00
41	VASSOURA DE PELO 30CM	UND	5	R\$ 10,00	R\$ 50,00
42	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, BRANCO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE.	UND	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
43	DISPENSER P/PAPEL DE TOALHA INTERFOLHA BRANCO P/PAREDE	UND	4	R\$ 40,00	R\$ 160,00
44	ÓLEO DE PEROBA TRADICIONAL 24X200ML	UND	5	R\$ 84,00	R\$ 420,00
45	ESCOVA DE PANO OVAL, BASE PLASTICA	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00
46	BALDE ESPECIAL DE ALÇA DE FERRO REFORÇADO 12L PRETO	UND	5	R\$ 7,00	R\$ 35,00

Glinda Cordeiro da Silva Macêdo



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

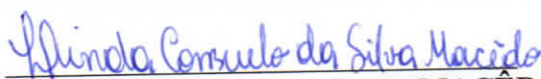
PROC.: 019/2021
PAG.: 013

47	MANGUEIRA 30M, REFORÇADA, FLEXÍVEL, PARA JARDIM COM ENGATE	UND	3	R\$ 30,00	R\$ 90,00
----	--	-----	---	-----------	-----------

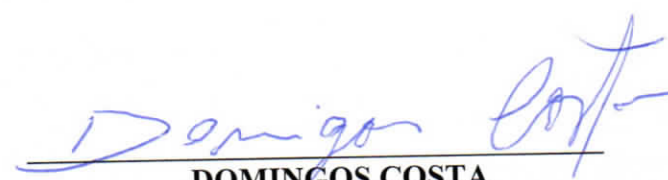
Valor total estimado da despesa para a realização dos serviços será de R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos) para atender as necessidades da Câmara Municipal de Bonfim.

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. Exercício: 2021. Programa de Atividade: 01.031.0100.2001.0000. Elemento de Despesa: 33.90.30.22. Fonte de Recursos: Recursos Ordinários. Empenho: Estimativo.

Bonfim-RR, em 20 de janeiro de 2021.


LINDA CONSUELO DA SILVA MACÊDO
SECRETÁRIA ADMINISTRATIVA

De acordo:


DOMINGOS COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

Proc. 019/2021
P. 098

PUBLICADO

Data: 15/02/2021
Em conformidade com Art. 7
da Lei Orgânica Municipal
Domingos Costa

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

CERTIDÃO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA e HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO, Proc. 019/2021 – CMB, cujo objeto é o fornecimento de material de limpeza, conforme as especificações do Termo de Referência fornecido pela Secretaria de Administração, para atender a Câmara Municipal de Bonfim/RR no ano de 2021:

LOTE	LICITANTE	VALOR TOTAL
I	JOSIMAR DA SILVA LIRA ME CNPJ: 08.662.696/0001-23	R\$ 16.374,50
VALOR TOTAL: R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).		

Bonfim RR, em 15 de fevereiro de 2021.

Domingos Costa

Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 103

CONTRATO Nº 008/2021

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A CÂMARA DO MUNICÍPIO DE
BONFIM/RR E O(A) LICITANTE JOSIMAR
DA SILVA LIRA ME, PARA OS FINS NELE
DECLARADOS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, CNPJ 05.637.426/0001-74 com sede na Rua XV de Novembro, 58, Centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Senhor Domingos Costa, CPF: 172.198.172-15, RG nº 3186407 SSP/RR, doravante denominado CONTRATANTE, e o(a) licitante JOSIMAR DA SILVA LIRA ME, inscrita no CNPJ 08.662.696/0001-23, representada neste ato por seu representante JOSIMAR DA SILVA LIRA, inscrito no CPF: 843.916.183-20, com endereço na Rua Maria Deolinda Franco Megias, 188, Cidade Nova, Cidade de Bonfim, doravante denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento tendo em vista o constante e decidido no Processo Administrativo Nº 0019/2021- CMB, Dispensa nº 007/2021, nos termos da Lei Nº 8.666/93, à qual as partes se sujeitam, inclusive para os casos omissos, e ainda mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO.

1.1 – FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA FORNECIDO PELA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, PARA ATENDER A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR NO ANO DE 2021.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOCUMENTAÇÃO.

2.1 – Integram este instrumento, como se nele estivessem transcritos, obedecidos os termos da legislação sobre contratos públicos, os seguintes documentos:

- a) Termo de Referência do Processo Nº 0019/2020 e os seus anexos;
- b) proposta da CONTRATADA;
- c) termo de adjudicação;
- d) demais documentos juntados aos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR DOS RECURSOS, PREÇOS E DO PAGAMENTO.

3.1 – O valor total do presente contrato é de R\$ 16.374,50 (dezesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos), e onerará os recursos orçamentários e financeiros reservados no elemento de despesa 33.90.30.22 do orçamento vigente da CONTRATANTE.

3.2 – Para efetivação do pagamento, a CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, que consistirá em:

3.2.1 - Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, e Certificado de Registro no FGTS, se for o caso;

3.3 - Havendo divergência ou erro na emissão do documento fiscal, bem como falta de qualquer dos documentos relacionados no item anterior, fica interrompido o prazo para pagamento, sendo iniciada nova contagem somente após a regularização dessa documentação.

3.4 – Depois de transcorrido o prazo para pagamento, o mesmo será efetivado pela Finanças da CONTRATANTE, através da emissão de ordem bancária ou transferência ao credor.

3.5 – Não serão admitidas quaisquer cláusulas de reajuste de preço, durante a vigência deste contrato.

3.6 - Quaisquer valores devidos pela CONTRATANTE, não pagos nas datas de seus respectivos vencimentos, por sua culpa, serão atualizados financeiramente desde a data devida até a data do efetivo pagamento, tendo como base o artigo 406 do Código Civil, *pro rata tempore*, mediante a aplicação da seguinte fórmula:

EM = [(Taxa SELIC/30) x N] x VP, onde:



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 029/2021
PAG.: 104

EM = Encargos Moratórios;

Taxa SELIC = Sistema Especial de Liquidação e Custódia;

30 = número de dias do janeiro civil;

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DO PAGAMENTO.

4.1 - O pagamento será efetuado no prazo de até 05 (CINCO) dias corridos pela Secretaria de Finanças, da Câmara Municipal de Bonfim/RR, contando da data de apresentação da nota fiscal no setor competente devidamente atestada pelo responsável Fiscal do Contrato.

4.2 - Já deverão estar incluídas no preço total todas as despesas, tributos e demais encargos indispensáveis ao perfeito cumprimento das obrigações.

4.3 - Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA, enquanto pendente de liquidação de qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude da penalidade ou inadimplência.

CLÁUSULA QUINTA – DAS GARANTIAS.

5.1 - Ao disposto neste Contrato aplicam-se também no que couber as disposições do Código de Defesa do Consumidor – Lei Nº 8078/90.

5.2 - Fica dispensada para o licitante vencedor prestação da garantia para a execução do objeto da presente licitação, conforme disposto no art. 56, § 2º da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA FORMA de AQUISIÇÃO e ENTREGA, DO LOCAL de ENTREGA, DO PRAZO de ENTREGA, PRAZO de EXECUÇÃO e VIGENCIA do CONTRATO.

6.1 A entrega do material será realizada, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, para atender as necessidades da Secretaria de Administração, da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

6.2 O prazo de execução do objeto deverá ser executado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados a partir do recebimento da Requisição emitida pela Câmara Municipal de Bonfim.

6.3 A vigência do Contrato será até 31 de dezembro de 2021, contados a partir da assinatura do Contrato firmado entre a Contratante e a parte Contratada.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES.

7.1 Além das obrigações resultantes da Lei Nº 8.666/93 e sem prejuízo do que disposto no Termo de Referência compete:

I - À CONTRATADA;

a) Serão de responsabilidade da CONTRATADA, todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais inerentes ao Termo de Referência;

b) A CONTRATADA deverá tomar as providências que a CONTRATANTE julgue necessárias, durante o período da realização dos serviços, visando à perfeita execução do mesmo;

c) A CONTRATADA deverá entregar realizar os serviços ou entregar as aquisições solicitados de acordo com as especificações estabelecidas na proposta de preços e em conformidade com o Termo de Referência;

d) Não transferir a outrem, num todo ou em parte o fornecimento do objeto deste Termo de Referência;

e) Realizar os serviços solicitados ou a entrega, objeto do Termo de Referência sob a supervisão e acompanhamento do fiscal designado para este processo, em conformidade com a Lei Nº 8.666/93;

f) Os serviços solicitados ou entrega deverão ocorrer em horário de expediente, das 07:30hs às 13:30hs, na Câmara Municipal de Bonfim/RR, no endereço à Rua XV de Novembro, 58, Bairro Centro, na cidade de Bonfim/RR;

g) Os serviços ou entrega que necessitar ser realizado em horário oposto ou fora da sede da Câmara deverá ser comunicado ao Senhor Presidente da Câmara Municipal de Bonfim, para que autorização; e

h) O cumprimento fiel do estipulado neste instrumento.

II – Ao CONTRATANTE;

a) Receber o objeto deste Contrato, através do setor responsável pelo acompanhamento ou fiscalização, em conformidade com o inciso I do Art. 73 da Lei Nº 8.666/93;



Estado de Roraima
Poder Legislativo
Câmara Municipal de Bonfim

PROC.: 019/2021
PAG.: 105

- b) Notificar por escrito a CONTRATADA toda e qualquer ocorrência relacionada com o objeto deste Contrato, tais como, eventuais imperfeições na entrega durante sua vigência afixando prazo para sua correção;
- c) Efetuar o pagamento a CONTRATADA em conformidade com o disposto neste instrumento;

CLÁUSULA OITAVA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

8.1 - As despesas com a execução do presente contrato correrão à conta da Unidade Orçamentária: CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR: Exercício de 2021: Programa de Atividade: 01.2001 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.22. Fonte de Recursos: RECURSOS ORDINÁRIOS, Empenho: Estimativo, no valor total de R\$ 16.374,50 (dezesesseis mil trezentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

CLÁUSULA NONA – PENALIDADES.

9.1 - O descumprimento pela CONTRATADA de quaisquer das cláusulas e/ou condições estabelecidas neste instrumento, ocasionando a inexecução total ou parcial do acordado, ensejará, garantida a prévia defesa, a rescisão do contrato, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 da Lei Nº 8.666/93, e/ou a aplicação pelo CONTRATANTE, das sanções constantes nos artigos 86 e 87, do mesmo diploma legal, conforme estabelecido no Termo de Referência e Anexos, bem como neste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA FISCALIZAÇÃO E DAS ALTERAÇÕES.

10.1 - A fiscalização da execução do objeto contratado será exercida por representantes do CONTRATANTE, neste ato denominado FISCAL, nos termos dispostos no art. 67 c/c art. 70, ambos da Lei Nº 8.666/93.

10.2 - Este contrato poderá ser alterado mediante Termo Aditivo para prorrogação de acordo com a legislação vigente, com as devidas justificativas e nos casos previstos no art. 57 da Lei Nº 8.666/93.

10.3 - A CONTRATADA obriga-se a aceitar, nas mesmas condições contratuais e mediante Termo Aditivo, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo dos materiais de consumo contratados, no montante de até 25% (vinte cinco por cento) do valor inicial do contrato, conforme disposto no art. 65, § 1º, da Lei Nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DA RESCISÃO.

11.1 - A rescisão contratual ocorrerá imediata e independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial quando ocorrer as situações previstas nos artigos 77 e 78 da Lei Nº 8.666/93, na forma prescrita nos artigos 79 e 80 do mencionado Diploma Legal.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICAÇÃO.

12.1 - O CONTRATANTE providenciará a publicação deste contrato, nos termos do art. 61, Parágrafo Único da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO.

13.1 - O Foro da Cidade de Bonfim/RR, fica designado para tratar de quaisquer questões oriundas do presente instrumento, inadmitindo-se qualquer outro. E assim, por estarem justos e contratados, firma-se o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, perante duas testemunhas que também assinam.

Bonfim/RR, em 15 de fevereiro de 2021.

Domingos Costa

CONTRATANTE:
Domingos Costa
Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

PELA CONTRATADA:
JOSIMAR DA SILVA LIMA ME

Josimar da Silva Lima
CPF 843.916.118-11
Proprietário

TESTEMUNHAS:

1. *Antônio Silva da Costa* CPF: 002.834.027-00
2. *Antônio Moreira* CPF: 030.381.993-81



ESTADO DE RORAIMA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS

Item	Especificações	UND	Qnt	M.Y.M. VIEIRA - EIRELI CNPJ Nº 26.600.768/0001-90		J. DOS SANTOS RODRIGUES ME CNPJ Nº 17.384.758/0001-73		JOSIMAR DA SILVA LIRA -ME CNPJ Nº 08.662.696/0001-23		MÉDIA	
				V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL	V. UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA SANITÁRIA CX C/12X1 LITRO	CX	12	R\$33,00	R\$ 396,00	R\$ 35,00	R\$ 420,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00	R\$ 34,00	R\$ 408,00
2	ALCOOL EM GEL ETILICO HIDRATADO Cx. c/ 12 x 500g de 46° INPM.	CX	10	R\$125,00	R\$ 1.250,00	R\$ 121,00	R\$ 1.210,00	R\$ 120,00	R\$ 1.200,00	R\$ 122,00	R\$ 1.220,00
3	CERA LIQUIDA INCOLOR CX C/24X500ML	CX	5	R\$250,00	R\$ 1.250,00	R\$ 242,00	R\$ 1.210,00	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00	R\$ 244,00	R\$ 1.220,00
4	CESTO FECHADO DE PLASTICO 8L	UND	4	R\$8,00	R\$ 32,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00	R\$ 8,00	R\$ 32,00
5	CESTO FECHADO, COM TAMPA, DE PLASTICO 100L	UND	4	R\$70,00	R\$ 280,00	R\$ 71,00	R\$ 284,00	R\$ 70,00	R\$ 280,00	R\$ 70,33	R\$ 281,33
6	CISCADOR C/ CABO, FERRO	UND	2	R\$21,00	R\$ 42,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 20,00	R\$ 40,00	R\$ 20,33	R\$ 40,67
7	CISCADOR C/ CABO, 22 DENTES, 54CM, DE PLASTICO	UND	3	R\$20,00	R\$ 60,00	R\$ 20,00	R\$ 60,00	R\$ 19,00	R\$ 57,00	R\$ 19,67	R\$ 59,00
8	COPO DESCARTAVEL, PARA CAFÉ CX C/50X100UN	CX	7	R\$150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00	R\$ 150,00	R\$ 1.050,00
9	COPO DESCARTAVEL, DE 180ML CX C/50X100ML	CX	10	R\$155,00	R\$ 1.550,00	R\$ 149,00	R\$ 1.490,00	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00	R\$ 152,00	R\$ 1.520,00
10	DESINFETANTE LIQUIDO CX C/ 12X500ML PINHO	CX	6	R\$70,00	R\$ 420,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00	R\$ 75,33	R\$ 452,00

Diário Oficial do Município de Bonfim

aprovado após os devidos estudos

11	DESINFETANTE LÍQUIDO CX C/ 12X500ML LAVANDA	CX	6	R\$70,00	R\$ 420,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00	R\$ 78,00	R\$ 468,00	R\$ 75,33	R\$ 452,00
12	DETERGENTE LÍQUIDO CX C/24X500ML	CX	10	R\$48,00	R\$ 480,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 48,00	R\$ 480,00	R\$ 48,67	R\$ 486,67
13	DESORIZADOR DE AR CX C/12X280G	CX	7	R\$70,00	R\$ 490,00	R\$ 73,00	R\$ 511,00	R\$ 72,00	R\$ 504,00	R\$ 71,67	R\$ 501,67
14	ESCOVA P/ LIMPEZA DE VASO SANITARIOC/SUPORTE	UND	3	R\$7,00	R\$ 21,00	R\$ 9,00	R\$ 27,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00	R\$ 8,00	R\$ 24,00
15	ESPONJA DE AÇO FD 14X8UND	FARDO	3	R\$30,00	R\$ 90,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 39,00	R\$ 117,00	R\$ 36,33	R\$ 109,00
16	ESPONJA DUPLA FACE CX 60 UND	CX	2	R\$125,00	R\$ 250,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 120,00	R\$ 240,00	R\$ 121,67	R\$ 243,33
17	ESPANADOR DE TETO	UND	4	R\$20,00	R\$ 80,00	R\$ 20,00	R\$ 80,00	R\$ 19,00	R\$ 76,00	R\$ 19,67	R\$ 78,67
18	FLANELA EM ALGODAO	UND	15	R\$2,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 45,00	R\$ 2,50	R\$ 37,50	R\$ 2,50	R\$ 37,50
19	INSETICIDA AEROSOL C/SOLVENTE A BASE D'AGUA C/12	CX	7	R\$78,00	R\$ 546,00	R\$ 79,00	R\$ 553,00	R\$ 78,00	R\$ 546,00	R\$ 78,33	R\$ 548,33
20	LIMPA VIDRO CX C/ 12	CX	7	R\$90,00	R\$ 630,00	R\$ 95,00	R\$ 665,00	R\$ 96,00	R\$ 672,00	R\$ 93,67	R\$ 655,67
21	LUSTRA MOVEIS 24X300ML	CX	5	R\$70,00	R\$ 350,00	R\$ 67,50	R\$ 337,50	R\$ 67,20	R\$ 336,00	R\$ 68,23	R\$ 341,17
22	LUVA LATEX	PAR	20	R\$2,50	R\$ 50,00	R\$ 3,00	R\$ 60,00	R\$ 2,80	R\$ 56,00	R\$ 2,77	R\$ 55,33
23	NAFTALINA PCT C/40G	PCT	5	R\$80,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00
24	PAPEL HIGIÊNICO FD C/16X4UNID	FARDO	10	R\$50,00	R\$ 500,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 56,00	R\$ 560,00	R\$ 52,00	R\$ 520,00
25	PAPEL TOALHA FD C/12X2 UNID	FARDO	10	R\$55,00	R\$ 550,00	R\$ 51,00	R\$ 510,00	R\$ 50,00	R\$ 500,00	R\$ 52,00	R\$ 520,00
26	PANO DE CHÃO EM ALGODÃO	UND	10	R\$3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00
27	PANO DE PRATO EM ALGODÃO	UND	10	R\$4,00	R\$ 40,00	R\$ 3,00	R\$ 30,00	R\$ 4,00	R\$ 40,00	R\$ 3,67	R\$ 36,67
28	PEDRA SANITÁRIA CX C/72X25G	CX	5	R\$220,00	R\$ 1.100,00	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00	R\$ 216,00	R\$ 1.080,00	R\$ 217,33	R\$ 1.086,67
29	PA C/ CABO, EM PLASTICO	UND	5	R\$8,00	R\$ 40,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,33	R\$ 36,67
30	PRATO DESCARTÁVEL 21CM CX C/25X10UNID	CX	7	R\$81,00	R\$ 567,00	R\$ 75,00	R\$ 525,00	R\$ 72,00	R\$ 504,00	R\$ 76,00	R\$ 532,00

31	PRATO DE PAPELÃO LAMINADO Nº 07	UND	7	R\$4,00	R\$ 28,00	R\$ 5,00	R\$ 35,00	R\$ 4,00	R\$ 28,00	R\$ 4,33	R\$ 30,33
32	RODO 50CM	UND	4	R\$11,00	R\$ 44,00	R\$ 15,00	R\$ 60,00	R\$ 10,00	R\$ 40,00	R\$ 12,00	R\$ 48,00
33	RODO 30CM	UND	4	R\$12,00	R\$ 48,00	R\$ 14,00	R\$ 56,00	R\$ 11,00	R\$ 44,00	R\$ 12,33	R\$ 49,33
34	SABÃO EM PÓ, SACHE FLORES BRANCAS 24X500G	FARDO	5	R\$70,00	R\$ 350,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 74,00	R\$ 370,00
35	SABÃO EM PÓ, SACHE LAVANDA 24X500G	FARDO	5	R\$70,00	R\$ 350,00	R\$ 80,00	R\$ 400,00	R\$ 72,00	R\$ 360,00	R\$ 74,00	R\$ 370,00
36	SABÃO EM BARRA MARMORIZADO VERDE 500G CX 20 UNID	CX	7	R\$81,00	R\$ 567,00	R\$ 85,00	R\$ 595,00	R\$ 80,00	R\$ 560,00	R\$ 82,00	R\$ 574,00
37	SABONETE LÍQUIDO P/AS MÃOS, ERVA DOCE 5L	UND	10	R\$20,00	R\$ 200,00	R\$ 20,00	R\$ 200,00	R\$ 18,00	R\$ 180,00	R\$ 19,33	R\$ 193,33
38	SACO PARA LIXO 30L PCT C/10UNID	UND	100	R\$3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00	R\$ 3,00	R\$ 300,00
39	SACO PARA LIXO 50L PCT C /10UNID	UND	100	R\$3,20	R\$ 320,00	R\$ 3,50	R\$ 350,00	R\$ 3,10	R\$ 310,00	R\$ 3,27	R\$ 326,67
40	SACO PARA LIXO 100L PCT C/5 UNID	UND	100	R\$3,50	R\$ 350,00	R\$ 4,00	R\$ 400,00	R\$ 3,02	R\$ 302,00	R\$ 3,51	R\$ 350,67
41	VASSOURA DE PELO 30CM	UND	5	R\$11,00	R\$ 55,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 10,00	R\$ 50,00	R\$ 10,33	R\$ 51,67
42	DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO, BRANCO COM RESERVATÓRIO, DE PAREDE.	UND	4	R\$36,00	R\$ 144,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 35,00	R\$ 140,00	R\$ 37,00	R\$ 148,00
43	DISPENSER P/PAPEL DE TOALHA INTERFOLHA BRANCO P/PAREDE	UND	4	R\$45,00	R\$ 180,00	R\$ 50,00	R\$ 200,00	R\$ 40,00	R\$ 160,00	R\$ 45,00	R\$ 180,00
44	ÓLEO DE PEROBA TRADICIONAL 24X200ML	UND	5	R\$85,00	R\$ 425,00	R\$ 85,00	R\$ 425,00	R\$ 84,00	R\$ 420,00	R\$ 84,67	R\$ 423,33
45	ESCOVA DE PANO OVAL, BASE PLÁSTICA	UND	5	R\$7,00	R\$ 35,00	R\$ 8,00	R\$ 40,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 7,33	R\$ 36,67
46	BALDE ESPECIAL DE ALÇA DE FERRO REFORÇADO 12L PRETO	UND	5	R\$17,00	R\$ 85,00	R\$ 15,00	R\$ 75,00	R\$ 7,00	R\$ 35,00	R\$ 13,00	R\$ 65,00

espécie de bens de natureza perpétua

47	MANGUEIRA 30M, REFORÇADA, FLEXÍVEL, PARA JARDIM COM ENGATE	UND	3	R\$40,00	R\$ 120,00	R\$ 40,00	R\$ 120,00	R\$ 30,00	R\$ 90,00	R\$ 36,67	R\$ 110,00
	SOMA				R\$ 16.595,00		R\$ 16.846,50		R\$ 16.374,50		R\$ 16.605,33

BONFIM, EM 20 DE JANEIRO DE 2021.

Linda Consuelo da Silva Macedo
LINDA CONSUELO DA SILVA MACEDO
Secretária de Administração

PROC.: 019/2021
PÁG.: 026